ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS ÓRGÃO:

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 - Considerando que os serviços contratados são de natureza contínua e imprescindível para a cobertura contra possíveis danos ou problemas que possam surgir à frota veicular. Analisando que a necessidade de contratação justifica-se pelo uso continuo dos veículos da Prefeitura Municipal de Barroso - MG para atividades e deslocamento de servidores, população e etc, para desempenho de atividades vinculadas ao funcionamento desta Prefeitura a aquisição dos seguros veiculares é decorrente da necessidade da administração de prevenir-se de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado da frota, haja vista o alto grau de utilização dos veículos, inclusive por vezes em visitas municipais e intermunicipais, além das atividades administrativas cotidianas. Assim, pelo exposto, justifica-se a contratação do seguro veicular pela necessidade de manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidente.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Carla Valéria de Alcantara Mayrink
3.2 - Coordenadoria de Frotas - Responsável Renato André Cerqueira.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A referida contratação deverá apresentar as seguintes coberturas:

4.1.1 **- Para o ônibus:**

- Básica – colisão/incêndio/roubo/furto – 100% da TABELA FIPE
- RCFV danos materiais – 200.000,00
- RCFV danos corporais – 200.000,00
- Danos Morais – 10.000,00
- Despesas médico hospitalar – 10.000,00
- Acidentes pessoais de ocupante (morte): 20.000,00
- Acidentes pessoais de ocupante (invalidez): 20.000,00
- Reboque com km ilimitado;
- Cobertura de vidros, lanternas, faróis e retrovisores: sem franquias;
- Franquia de casco reduzida;

4.1.2 - Dos Riscos Cobertos: “SEGURO TOTAL”. A seguradora CONTRATADA deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, em todo o território nacional, conforme descrito abaixo:

- Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto;

- Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros (de qualquer causa);
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;
- Acidentes pessoais por passageiro com despesas médico hospitalares;
- Raio, Granizo e suas consequências;
- Queda em precipícios ou pontes;
- Queda de agentes externos sobre o veículo;
- Acidente durante o transporte do veículo segurado, por veículos próprios e/ou de terceiros, devidamente equipados e licenciados para o transporte de carga;
- Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- Garantia adicional de vidros, lanternas e faróis;
- Acidente envolvendo o veículo segurado com veículos de servidores da contratante, dentro de suas dependências, Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- Danos materiais a terceiros;
- Danos corporais a terceiros;
- Danos causados a terceiros, Responsabilidade Civil Facultativa- RCF;
- Acidentes Pessoais por Passageiros;
- Assistência 24h (vinte e quatro) horas, incluindo reboque; Franquia reduzida.

4.1.3 - **DA COBERTURA DA RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND**

- Danos físicos ao bem - R$ 440.000,00 franquia 10%
- Roubo ou Furto - R$ 440.000,00 - franquia 10%
- Danos elétricos - R$ 88.000,00
- Danos materiais - R$ 200.000,00
- Danos corporais - R$ 200.000,00
- Assistencia 24 horas
- Guincho até 100 kms

4.2 - O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de atividade que influencia diretamente na boa execução das funções da instituição e sua interrupção pode afetar o atingimento de nosso objetivo institucional. A contratação inicial será de 12 meses, período padrão para análise da qualidade dos serviços prestados e decisão de continuidade com a empresa contratada.

4.3 - A empresa vencedora é obrigada a informar na apólice o nome da Corretora representante da Seguradora, assim como número de telefone e e-mail para eventual contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.
5.2 - A pesquisa de mercado apresenta orçamentos diretos com empresas, consultas Portal Nacional de Contratações Públicas, Bolsa Nacional de Compras, Portal de Compras Públicas, plataformas de pregão eletrônico e contratações similares de outros orgãos.

5.3 - Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do objeto, preste serviço compatível com o objeto da contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Cotação 5	Cotação 6
1	Ônibus Agrale / MA 17.0	R$ 13.148,00	R$ 15.000,00	R$ 13.190,00	R$ 11.667,19	R$ 14.200,00	R$ 16.928,71
2	Retro Escavadeira New Holland	R$ 18.599,36	R$ 19.580,20	R$ 17.520,00	R$ 16.833,57	-	-

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviço de seguro veicular de veículos novos da frota municipal, com cobertura do casco de 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (ônibus), bem como a cobertura em danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, inclusive com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a Prefeitura Municipal Barroso, assim como, os valores determinados para a Retroescavadeira.

6.2 - A frota de veículos da Prefeitura é essencial e é utilizada no transporte de Secretários Municipais, demais servidores, no transporte de estudantes e professores da zona rural do município, bem como no transportes de pacientes e usuários dos serviços de saúde, população no transporte coletivo, e, no caso do veículo trator que será utilizado na prestação de serviços a população em manutenção de estradas, zona rural e etc. Considerando o dever da Administração de zelar pelo patrimônio público e pela segurança do Município de Barroso faz-se necessária a contratação de seguro total para os veículos que circulam em todo o território brasileiro, para a consecução da atividade afim desta Prefeitura.

7. DO ENDOSSO

7.1 - Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pela Prefeitura Municipal de Barroso - MG, e processada pela licitante vencedora, mediante endosso.
7.2 - A empresa vencedora deverá providenciar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de solicitação pela Prefeitura Municipal de Barroso - MG, as alterações na(s) respectiva(s) apólice(s).

8. DA APÓLICE

8.1 - A apólice de Seguro deverá ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Barroso - MG, no horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira ou enviada no email: frotas@barroso.mg.gov.br.
A apólice de seguro deverá conter, impreterivelmente, a descrição dos itens a seguir, observados os valores mínimos de cobertura:
CASCO:

- Valor para cobertura de, no mínimo, 100% da tabela FIPE para o ônibus
- Valor determinado para Retro Escavadeira;
- Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistros;
- Responsabilidade civil facultativa (RCF):
- Valor para indenização de danos materiais;
- Valor para indenização de danos corporais;
- Acidente por passageiro (APP);

- Valor para indenização morte por passageiros; Valor para indenização invalidez por passageiro.
- O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.
- A Contratada deverá fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto desta Solicitação de Serviço.

Na apólice além do que foi determinado acima, deverá constar o nome da Corretora representante da Seguradora, assim como número de telefone e email para eventual contato.

8.2 - DESCRIÇÃO DAS INDENIZAÇÕES

As outras coberturas serão cotadas levando em consideração os seguintes valores:

RCF/DM (Responsabilidade Civil Facultativa - Danos Materiais).., no mínimo R$ 150.000,00 (Por Veículo);
RCF/DC (Responsabilidade Civil Facultativa - Danos Corporais)... no mínimo R$ 150.000,00 (Por Veiculo);
APP (Acidentes Pessoais por Passageiros)... no mínimo R$ 20.000,00;

9. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Quant	Unid.	Especificação Veículo / Placa	Valor médio do prêmio
1.	01	Seguro	Ônibus Agrale / MA 17.0 - 2025/2026	R$ 14.022,32
2.	01	Seguro	Retro Escavadeira New Holland	R$ 18.133,28
Valor TOTAL médio estimado				R$ 32.155,60

10. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O Valor médio total da contratação é de R$ 32.155,60 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
10.2 - A estimativa de preço foi elaborado após a realização de orçamentos em empresas especializadas em seguro veicular, pesquisa de contratações similares de outros órgãos, consulta no Portal Nacional de Contrataçãoes Públicas e outros.
10.3 - O valor final a ser contratado deverá ser pago em até 30 dias em parcela única para a empresa vencedora.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - Neste caso, a contratação será realizada por item, afim de reduzir os custos, assim é possível obter preços mais vantajosos, gerando uma economia e aumentando a competitividade da licitação, já que a seguradora pode oferecer descontos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 - Manter a frota de veículos com padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidentes, problemas mecânicos e/ou elétricos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - Não se aplica

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao Município de Barroso, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. RESPONSÁVEIS

Barroso, 26 de janeiro de 2026

Carla Valéria de Alcantara Mayrink
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
CPF: 032.392.826-90

Renato André Cerqueira
Coordenador de Frotas
CPF: 086.693.546-08

Reinaldo César Brandão
Responsável pela elaboração do ETP
CPF: 181.309.416-00